

cipal **RECONHEÇO A DÍVIDA** de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de R\$ 183.782,40 (cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), em favor da ex servidor ROBERTO COSTA LYRA ID Funcional 2021264-0, aposentado em 02/12/2019.

PROCESSO Nº SEI 180005/000517/2023 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal **RECONHEÇO A DÍVIDA** de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de R\$ 126.886,32 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), em favor do ex servidor DINO VELASQUEZ RAMIREZ ID Funcional 2876238-0, aposentado em 14/08/2019,

PROCESSO Nº SEI 180005/000516/2023 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal **RECONHEÇO A DÍVIDA** de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de R\$ R\$ 53.534,81 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), em favor da ex servidora MAISE MARINI COUTINHO, ID Funcional 2880372-8, aposentado em 08/11/2016.

PROCESSO Nº SEI 180005/000510/2023 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal **RECONHEÇO A DÍVIDA** de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de R\$ 39.971,28 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), em favor do ex servidor SERGIO DE JESUS SANTOS ID Funcional 2876282-7, aposentado em 05/02/2020

PROCESSO Nº SEI 180005/000491/2023 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal **RECONHEÇO A DÍVIDA** de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de R\$ 40.336,80 (quarenta mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), em favor da ex servidor SILVIO CESAR MOREIRA DOS SANTOS, ID Funcional 2880361-2, aposentado em 11/03/2020.

PROCESSO Nº SEI 180005/000511/2023 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal **RECONHEÇO A DÍVIDA** de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de R\$103.401,45 (cento e três mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos), em favor da ex servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS MOTA, ID Funcional 2879216-5, aposentada em 06/02/2020.

	Id: 2486212
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DA PRESIDENTE DE 15/06/2023	
PROCESSO Nº SEI-180005/000528/2023 - RODRIGO HERMES-MEYER, Identidade Funcional nº 5132851-8. AUTORIZO a dispensa de ponto.	
	Id: 2486200
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DA PRESIDENTE DE 15/06/2023	
PROCESSO Nº SEI-180005/000498/2023 - CICERO GOMES RIBEIRO, Identidade Funcional nº 4377488-1. AUTORIZO a dispensa de ponto.	
	Id: 2485924

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
RETIFICAÇÃO D.O 14/06/2023 PÁGINA 35 - 3º COLUNA	
ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SEDSODH Nº 40 DE 12 DE JUNHO DE 2023 DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO 004/2021	
PROCESSO Nº SEI-310003/004298/2021	
Onde se lê: Contrato n.º 004/2021 Leia-se: Contrato n.º 013/2022.	
	Id: 2486099

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15.06.2023	
PROCESSO Nº SEI-300001/000271/2023 - CONCEDE à BMC MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PESADOS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.168.536/0001-25, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Projeto "IRON-MAN 70.3 RIO DE JANEIRO 2023", do proponente UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A. - CNPJ nº 34.622.939/0002-90.	
	Id: 2486195
ATA DE JULGAMENTO - 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023	

No dia 15 de Junho de 2023, às 10h, reuniu-se a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 409 - 21º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: João Lucas Nepomuceno Orsay, Karina de Freitas Bronzo, Eduardo de Azevedo Galdino e Maycon Rohen Linhares. Os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - ESPORTE PARA TODOS RIO CLARO (SEI-300001/000513/2023) - Aprovado; (II) - CONFERÊNCIA DE FUTEBOL SUDAMERICANA (SEI-300001/000596/2023) - Aprovado com ressalva; (III) - STOCK CAR RIO DE JANEIRO 2024 (SEI-300001/000523/2023) - Aprovado ; (IV) - JOGOS DE VERÃO 2023 (SEI-300001/000592/2023) - Aprovado com ressalva; (V) - PARALIMPIADAS ESCOLARES 2023 (SEI-300001/000590/2023) - Aprovado com ressalva; (VI) - ESPORTE SAÚDE E VIDA ENEL (SEI-300001/000518/2023) - Aprovado com ressalva; (VII) - FUTEBOL FEMININO ADULTO - VASCO DA GAMA SAF (SEI-300001/000334/2023) - Aprovado com ressalva; (VIII) - RIO PRO BEACH TENNIS - ITF BT 100 + ITF BT10 (SEI-300001/000599/2023) - Aprovado com ressalva. Além dos relatores, participaram desta reunião: Claudia Motta Azêdo - Superintendente de Esportes e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, João

Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos Incentivados e Jully Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada.SEI-300001/000163/2023.

	Id: 2485938
Controladoria Geral do Estado	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
ATO DO CONTROLADOR-GERAL	
RESOLUÇÃO CGE Nº 221 DE 14 DE JUNHO DE 2023	
ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CGE Nº 204, DE 11 DE MAIO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.	
O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018 e o disposto no Processo nº SEI-320001/001363/2023,	
RESOLVE:	
Art. 1º - Substituir a servidora Luciana Ramos Avelino, Id. Funcional 5014975-0 pelo servidor Gabriel Ferreira dos Santos, Id. Funcional nº 5125841-2 na Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato CGE/RJ N.º 002/2022 instituída pela Resolução CGE nº 204, de 11 de maio de 2023.	
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

DEMÉTRIO ABDENUUR FARAH NETO Controlador Geral do Estado	
	Id: 2486111

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/06/2023	
PROCESSO Nº SEI-390003/000121/2023 - Desvinculação de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO MILITAR DO LESTE. AUTORIZO , nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.	
PROCESSO Nº SEI-120001/002589/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. AUTORIZO , nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.	
DE 15/06/2023	

PROCESSO Nº SEI-210071/000273/2023 - Desvinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

	Id: 2485992
--	-------------

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA DE 16/06/2023	
PROCESSO Nº SEI-430002/000697/2023 , RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor Total de R\$ 111.477,12 (cento e onze mil quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos), competência de julho/2022 à dezembro/2022, em favor da OI S.A. - em recuperação judicial - CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação.	
	Id: 2486113
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA	
DESPACHO DO DIRETOR DE 06/06/2023.	

PROCESSO Nº SEI-430002/000182/2023 - CHRISTIANE MUNIZ CALIXTA, Analista de Sistemas, Id Funcional n.º 43496660 - Tendo em vista o que consta do processo SEI-430002/000182/2023, bem como o parecer da junta médica, expedido em 12/05/2023, **AUTORIZO** a redução da carga horária para vinte horas semanais, no prazo de 1 (um) ano.

	Id: 2485946
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA	
DESPACHO DO DIRETOR DE 15/06/2023	
PROCESSO Nº SEI-430002/000974/2023 - WALTER FERREIRA CHRISOSTOMO, ID FUNCIONAL Nº. 28199251, Auxiliar Administrativo - Tendo em vista o que consta do processo administrativo SEI-430002/000974/2023, DETERMINO a suspensão do abono permanência em face do servidor em epígrafe, até que se regularize suas contribuições previdenciárias.	
	Id: 2485945

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES	
ATO DO SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO SEIC Nº 125 DE 14 DE JUNHO DE 2023	
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-	

TRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000109/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 077/2022, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA - ESTações DIGITAIS DE SERVIÇO (EDS) DEPARTAMENTAIS, INTEGRADA A SISTEMAS CORPORATIVOS E À REDE DE DADOS, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E TREINAMENTO", Processo Administrativo nº SEI-170026/000109/2022.

- **GESTOR:**
LEONARDO DE OLIVEIRA EL WARRAK- ID Funcional: 5137985- 6

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
SERGIO DE GOUVEA COSTA - ID Funcional: 5089197- 9
GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS - ID Funcional. 5073397-4
RAMON FONTES DIAS - ID Funcional: 5114933-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades
Id: 2486120
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIC Nº 127 DE 15 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A GEOSONDA S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001848/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 064/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA PRAIA DAS EGUAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ.", Processo Administrativo nº SEI-170026/001848/2022.

- **GESTOR:**
Marcus Paulo Rodrigues Leite - Id Funcional: 5130309-4
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - Id Funcional: 5129616-0

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Amanda Oliva Santiago de Moura - Id Funcional: 5141388-4
Liesel Maria de Castro Rosas - Id Funcional: 2027186-7
Suplente: Cláudio Gedeão Martins - Id Funcional: 2846652-7

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0
Suplente: Thayná Gomes Pinto - Id funcional: 5129821-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 01/06/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades
Id: 2486121
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIC Nº 128 DE 16 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E O CONSÓRCIO VIEIRA BOM RETIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000421/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 016/2023, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETOEXECUTIVO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO DO BAIRRO BOM RETIRO EM SÃO GONÇALO/RJ".

- **GESTOR:**
Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - Id Funcional: 5127111-7
Suplente: Caio de Avelar Azevedo - Id Funcional: 5136385-2

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Gabriela Capobiango Soares Baldine - ID Funcional: 5097413-0

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Thayná Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0;
Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5
Suplente: Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 15 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades
Id: 2486124